



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1816/2017

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1627/17, de 15 de setembro de 2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar da Portaria nº 1627/17, de 15 de setembro de 2017, que concede licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 70 (setenta) dias a servidora Maria de Lourdes M. B. Favarão, matrícula 5704-5, a partir do dia 17/10/17.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito